



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001751/2025-48

PORTARIA Nº 1344/2025

DE 29 DE ABRIL DE 2025

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de Provimento comissionado do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro e na 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Talita Cunegundes Fernandes da Silva, constante no Expediente GED nº 20.27.0192.0000040/2025-46;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Debora Lúcia Dias Lins, ocupante do cargo de Assessor Operacional, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro, às segundas e sextas-feiras, no período de 05 a 19 de maio de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 05 a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0001751/2025-48

19 de maio de 2025, revogadas disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **30/04/2025 11:00:16**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0001751/2025-48**